

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



Rosemary
02509
ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

PROT. 000-9

LEI Nº 4.360, de 25 de outubro de 1994

Dã DENOMINAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, decreta a seu banfõno a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça Jornalista TEÓFILO LINS, a Praça localizada no Lago Boa Esperança, adjacências do Bar das Ostras, no bairro do Vergel do Lago, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrara em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 25 de outubro de 1994

Ronaldinho Lessa
RONALDINO LESSA
Prefeito

Publicado no DOE
26 / 10 / 19 94
Senhor

